



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Rescisão do Contrato de Trabalho nº 041/2025 de 09.04.2025, que celebraram entre si o **MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JORGE BENVENUTTI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3031512795, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 527.468.360-68, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **JAQUELINE DAMION LOIOLA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 2117447918, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 046.818.730-80, residente e domiciliada na Rua Pedro Cantoni, nº258, Monte Belo do Sul/RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADA**, e de comum acordo resolvem,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Rescindir, o Contrato de Trabalho nº 041/2025 de 09.04.2025, não tendo ambas as partes o direito de qualquer reclamatória.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este Termo de Rescisão de Contrato entra em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Bento Gonçalves para dirimirem quaisquer dúvidas em relação a este contrato.

E, por ambas as partes estarem de pleno e comum acordo assinam este termo em três vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

JORGE

BENVENUTTI:5274683606
8

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

Jaqueline Damion Loiola
JAQUELINE DAMION LOIOLA
Contratada

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 - Assessor Jurídico